



TERMO DE AUTUAÇÃO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA SEM DISPUTA

No uso de minhas atribuições, em **9 de Setembro de 2025**, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade Dispensa sem Disputa, sob o número 120/2025, originário do Processo Administrativo nº 0184/2025, que tem por finalidade Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria, visando a elaboração, regulamento e treinamento do novo Código Tributário do Município de Esperantina - TO, com valor total estimado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), e para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0184/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	120/2025
MODALIDADE:	DISPENSA SEM DISPUTA
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA, VISANDO A ELABORAÇÃO, REGULAMENTO E TREINAMENTO DO NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - TO
VALOR ESTIMADO:	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras

Esperantina - TO, 9 de Setembro de 2025

João Marcos Costa Pimentel
Pregoeiro/Agente de contratação
139/2025